



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

DECRETO N.º 024, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Salto do Céu/MT, pela morte da senhora EUZENI EUGÊNIA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que faleceu nesta segunda-feira, dia 10, a senhora EUZENI EUGÊNIA DE SOUZA;

CONSIDERANDO que a senhora EUZENI EUGÊNIA DE SOUZA, durante sua vida, prestou relevantes serviços em prol do Município de Salto do Céu/MT;

CONSIDERANDO os trabalhos prestados por décadas pela senhora EUZENI EUGÊNIA DE SOUZA nesta cidade, contribuindo para o desenvolvimento municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, pelo falecimento da senhora EUZENI EUGÊNIA DE SOUZA, ocorrido no dia 10/03/2025.

Parágrafo único. Permanecerão em funcionamento as atividades dos órgãos da administração pública municipal.

Art. 2º. Deverá ser afixada a Nota de Pesar em todas as repartições públicas, nos estabelecimentos de ensino e sindicatos, e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, 10 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
Prefeito Municipal